



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE SESSÃO DE DESEMPATE - LICITAÇÃO Nº 013/2026/MTPAR

A MT Participações e Projetos S.A. — MTPar, sociedade de economia mista do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.816.442/0001-03, com sede na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá/MT, por meio de seu Agente de Licitações devidamente designado, torna público que realizará **SESSÃO DE DESEMPATE** na **Licitação nº 013/2026/MTPAR**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução das obras do Complexo Sunset II localizado no Parque Novo Mato Grosso, em Cuiabá/MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com fundamento no art. 55, inciso IV, da Lei nº 13.303/2016 combinado com o art. 72, inciso IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MT-PAR.

1. DA MOTIVAÇÃO

Verificou-se empate persistente entre dois licitantes, após o lance de desempate realizado na plataforma licitações-e, ficando empatadas as seguintes empresas:

- CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
- AGAPE CONSTRUTORA LTDA

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A sessão de desempate será realizada no dia 09/04/2026, às 09:30 horas (horário local), de forma presencial, nas dependências da MTPar, situadas na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT.

A sessão será gravada e sua gravação será disponibilizada por meio de link na sessão, e sua gravação ficará armazenada no drive da licitação.

3. DO PROCEDIMENTO — PROPOSTA FECHADA DE LANCE ÚNICO

3.1. A sessão de desempate consistirá na apresentação de proposta fechada de lance único pelas empresas empatadas, obedecendo às seguintes regras:

3.2. Cada empresa deverá apresentar uma única proposta, em envelope lacrado e identificado externamente apenas com o número da licitação e o CNPJ da empresa, sem qualquer indicação de valores na parte externa.

3.3. As propostas deverão ser entregues presencialmente ao Agente de licitação, no local indicado no item 2, até o horário de início da sessão. Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo ou por meio diverso do estabelecido neste aviso.

3.4. A proposta deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Razão social e CNPJ da licitante;
- b) O novo percentual de desconto ofertado, expresso em algarismos e por extenso;





Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

c) Assinatura do representante legal ou procurador habilitado.

3.5. A nova proposta deverá ser obrigatoriamente superior ao percentual de desconto anteriormente ofertado de 7,00% (sete por cento), sendo desclassificada qualquer proposta que apresente valor igual ou inferior.

3.6. Na hora exata do início da sessão, o Agente de licitação procederá à abertura simultânea dos envelopes, em ato público, com registro em ata e acompanhamento em tempo real pelos participantes.

3.7. Será declarada vencedora da fase de julgamento a empresa que apresentar o maior percentual de desconto na proposta fechada.

3.8. Em caso de nova proposta igual entre as empresas, o empate estará configurado e o Agente de Licitação procederá, de imediato e na mesma sessão, ao sorteio previsto no item 4 deste aviso, sem necessidade de nova publicação ou suspensão do procedimento.

3.9. A ausência de qualquer das empresas empatadas, ou a não entrega de proposta dentro do prazo, implicará a automática desistência dessa empresa do direito ao desempate, sendo declarada vencedora a empresa presente que tiver entregue proposta válida. Caso ambas as empresas estejam ausentes ou não entreguem propostas, proceder-se-á imediatamente ao sorteio previsto no item 4.

4. DO SORTEIO — PROCEDIMENTO IMEDIATO EM CASO DE EMPATE PERSISTENTE

4.1. Persistindo o empate após a abertura das propostas fechadas, o Agente de Licitação declarará, de imediato e na mesma sessão pública, a realização do sorteio, nos termos do art. 55, inciso IV, da Lei nº 13.303/2016.

4.2. O sorteio obedecerá ao seguinte procedimento, realizado em ato contínuo:

a) Cada empresa participante será representada por uma cédula nominativa, contendo sua razão social e CNPJ, impressa e rubricada pelo Agente de licitação;

b) As cédulas serão dobradas de forma idêntica, de modo a impedir qualquer identificação antes da extração, e depositadas em urna opaca;

c) A urna será apresentada aberta a todos os presentes para verificação do conteúdo antes do fechamento;

d) A extração será realizada mediante retirada manual de uma única cédula da urna, por pessoa alheia ao processo licitatório, designada pelo Agente de licitação no momento do ato;

e) A empresa identificada na cédula extraída será imediatamente declarada vencedora da fase de julgamento.

4.3. Todo o procedimento de sorteio será registrado em ata circunstanciada e transmitido ao vivo, em continuidade à transmissão da sessão de desempate.





Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

5. DA REPRESENTAÇÃO

As empresas participantes poderão fazer-se representar por sócio/administrador com poderes de representação comprovados pelo documento constitutivo, ou por procurador munido de instrumento de mandato com poderes específicos para participar do presente ato.

A ausência de representante de qualquer das empresas não impedirá a realização do sorteio previsto no item 4, sendo o resultado válido e vinculante para ambas as partes, nos termos do item 3.9 deste aviso.

6. DO RECURSO

O resultado do sorteio é irrecorrível isoladamente, sem prejuízo do direito de interposição de recurso contra os atos praticados na sessão pública, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 83 do RILC/MTPar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da declaração do vencedor.

7. INFORMAÇÕES

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico licitacoes@mtpar.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3622-0133, no horário de 08h às 17h, nos dias úteis.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2026.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e
Projetos S.A – MT-PAR
(assinado digitalmente)



MT-PARDIC202603529